



ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
EXERCÍCIO DE 2017

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	
	Tributo/Contribuição	2017	2018		2019
APOSENTADOS E PENCIONISTAS	IPTU E TAXAS	6.077,55	6.381,42	6.700,49	EMISSAO DE NOTIFICACAO EXTRAJUDICIAIS A PROPRIETARIOS DE IMOVEIS URBANOS E ATIVIDADES COMERCIAIS. OBJETIVANDO O RECEBIMENTO AMIGAVEL SEM ONUS PARA O MUNICIPIO DE VALORES TRIBUTARIOS LANCADOS E NAO ARRECADADOS. EMISSAO DE CERTIDOES DE DIVIDA ATIVA PARA EXECUCAO FISCAL DOS DEBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA. REAVALICAO DA PLANTA GENERICA DO MUNICIPIO.
IPTU E TAXAS - DESCONTO PARA PAGAMENTO À VISTA	IPTU E TAXAS	7.049,93	7.402,42	7.772,54	TRABALHO DE CONSCIENTIZACAO JUNTO AOS PRODUTORES RURAIS AGRO-PASTORIS DO MUNICIPIO, QUANTO A IMPORTANCIA DE EMISSAO DA NOTA DE PRODUTOR, ELEVANDO O PRODUTO PRIMARIO DO MUNICIPIO E CONSEQUENTEMENTE O INDICE DO ICMS (EVOLUCAO). ATUALIZACOES CADASTRAIS DE IMOVEIS QUE SOFERAM MELHORIAS E AUMENTO PARA FINS DE AUMENTO NOS VALORES LANCADOS DE IPTU.
INSTITUICOES ASSISTENCIAIS, EDUCATIVAS, RECREATIVAS E RELIGIOSAS.	IPTU E TAXAS	2.187,88	2.297,28	2.412,14	CONSCIENTIZAR O COMERCIO PARA EMISSAO DE NOTAS FISCAIS.





ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
EXERCÍCIO DE 2017

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2017	2018	
<b>TOTAL</b>		15.315,36	16.081,12	16.885,17

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

Notas:

- 01) A PREVISÃO PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES CONFORME INDEXADORES DO GOVERNO.
- 02) NOS TERMOS DO § 1º DO ARTIGO 14 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, A RENÚNCIA DE RECEITA COMPREENDE A ANISTIA, REMISSÃO, SUBSÍDIO, CRÉDITO PRESUMIDO, CONCESSÃO DE ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL, ALTERAÇÃO DE ALÍQUOTA OU MODIFICAÇÃO DE BASE DE CÁLCULO QUE IMPLIQUE REDUÇÃO DISCRIMINADA DE TRIBUTOS OU CONTRIBUIÇÕES, E OUTROS BENEFÍCIOS QUE CORRESPONDAM A TRATAMENTO DIFERENCIADO. ENTENDE-SE, ENTÃO, POR RENÚNCIA TODAS AS FORMAS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS A CONTRIBUINTES POTENCIAIS QUE REPRESENTEM PERDA DE ARRECADAÇÃO PARA O MUNICÍPIO.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

KLEVERSON M. A. DE SOUZA  
CONTADOR CRC PR-049445/O-5

MIRIAN ESTRADA  
SECRETARIA M. DA FAZENDA

CARLA RAMOS CANAVER  
CONTROLADORA INTERNA